



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54  
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## Indicação Nº 16/2024

(autoria: JOSE CORCHAK)

(autoria: HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA)

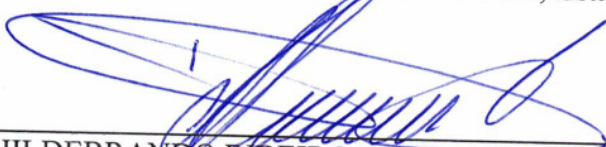
Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Vereadores que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:


Propõe-se que o Setor de planejamento realize levantamento de informações entre moradores visando identificar os locais prioritários para a instalação de redutores de velocidade “quebra molas” nos conjuntos residenciais, como Jardim Vitória, Conjunto Santa Luzia, Residencial Porto Seguro, Parque das Araucárias, entre outros

### JUSTIFICATIVA

Tal pedido merece ser atendido tendo em vista as muitas solicitações recebidas, pois nestas localidades por muitas vezes existe excesso de velocidade por alguns motoristas, e por ser ruas íngreme tal medida evitaria possíveis acidentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 19/2/2024.

  
HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Vereador(a)

  
JOSE CORCHAK  
Vereador(a)